



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 030/2022

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão CAROLAINÉ SEGAL VIEIRA e membros da Equipe de Apoio, KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA e JULIANA TOMAZ SILVEIRA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 028/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 034/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, e licença de Software de Engenharia para projetos de rede de drenagem pluvial, com Módulo exportação IFC, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública tendo como participantes as Empresas **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE** e **VDF SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** sem representante. A seguir as Empresas **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE** e **VDF SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** apresentaram os documentos exigidos para credenciamento, sendo portanto credenciadas. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação que foram rubricados pelo representante presente, Pregoeira e equipe de apoio. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e ao registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes, o representante da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE** solicitou que fosse retirado os valores referentes as taxas de implantação dos módulos que já são utilizados no município, considerando que a mesma já é prestadora de serviços na administração, a empresa **VDF SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** apresentou em sua proposta o Termo de Referência disponibilizado no Edital deste pregão, sendo assim, fica dispensado a pregoeira, equipe de apoio e licitante presente de rubricar o documento acima mencionado. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado:

HISTÓRICO DE LANCES

Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 1:

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE lance R\$ 412.000,00.

Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 2:

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE lance R\$ 410.000,00. Declinou da fase de lances a empresa **VDF SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** e não havendo mais lances para o lote a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE 39.781.752/0001-72 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 2 Etapa de Lances - Não Houve. Foram desclassificadas as empresas **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE** por "Não cotar todos os itens" e **VDF SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Lote 3 Etapa de Lances - Não Houve.

EMPRESA ARREMATANTE:

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R\$ 32.316,10 (trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos), (item 2/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 3/lote 1) no valor de R\$ 2.299,80 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), (item 4/lote 1) no valor de R\$ 25.757,01 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), (item 5/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 6/lote 1) no valor de R\$ 2.299,80 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), (item 7/lote 1) no valor de R\$ 14.313,09 (quatorze mil trezentos e treze reais e nove centavos), (item 8/lote 1) no valor de R\$ 993,96 (novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), (item 9/lote 1) no valor de R\$ 1.987,93 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), (item 10/lote 1) no valor de R\$ 16.923,44 (dezesesseis mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), (item 11/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 12/lote 1) no valor de R\$ 1.736,56 (um mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), (item 13/lote 1) no valor de R\$ 15.830,88 (quinze mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), (item 14/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 15/lote 1) no valor de R\$ 1.623,47 (um mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), (item 16/lote 1) no valor de R\$ 15.830,88 (quinze mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), (item 17/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 18/lote 1) no valor de R\$ 1.623,47 (um mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), (item 19/lote 1) no valor de R\$ 14.916,51 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), (item 20/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 21/lote 1) no valor de R\$ 1.704,88 (um mil setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), (item 22/lote 1) no valor de R\$ 32.386,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cem centavos), (item 23/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 24/lote 1) no valor de R\$ 2.704,23 (dois mil setecentos e quatro reais e vinte e três centavos), (item 25/lote 1) no valor de R\$ 34.043,81 (trinta e quatro mil quarenta e três reais e oitenta e um centavos), (item 26/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 27/lote 1) no valor de R\$ 2.377,89 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), (item 28/lote 1) no valor de R\$ 91.009,33 (noventa e um mil nove reais e trinta e três centavos), (item 29/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 30/lote 1) no valor de R\$ 2.962,45 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), (item 31/lote 1) no valor de R\$ 16.232,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e dois reais e centavos), (item 32/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 33/lote 1) no valor de R\$ 1.464,99 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), (item 34/lote 1) no valor de R\$ 25.554,48 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), (item 35/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 36/lote 1) no valor de R\$ 1.987,93 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), (item 37/lote 1) no valor de R\$ 27.200,60 (vinte e sete mil duzentos reais e sessenta centavos), (item 38/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), (item 39/lote 1) no valor de R\$ 2.037,91 (dois mil trinta e sete reais e noventa e um centavos), (item 40/lote 1) no valor de R\$ 17.891,37 (dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), (item 41/lote 1) no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) e (item 42/lote 1) no valor de R\$ 1.987,93 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) no valor total de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cem centavos).

Os lotes 02 e 03 foram declarados desertos.

Depois de verificada a regularidade da documentação do licitante classificado, o mesmo foi declarado vencedor do item de competência, tendo sido, então, concedida a palavra ao



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o mesmo permaneceu silente. Considerando que a licitante vencedora já é prestadora de serviços nesta administração, fica dispensado o cumprimento do **item 12.1** do Edital, tendo em vista, que o sistema a ser contratado, já é conhecido pela equipe. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e Licitante Presente.

Carolaine Segal Vieira
Pregoeira

Kátia Alcântara de Oliveira
Equipe de Apoio

Juliana Tomaz Silveira
Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE:

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE,

VDF SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.